



Estado do Rio Grande do Sul

Câmara de Vereadores de Pareci Novo

PROJETO DE LEI Nº PL.019/2022

Dispõe sobre a divulgação da listagem de medicamentos disponíveis e em falta na rede municipal de saúde de Pareci Novo, e dá outras providências.

.....

Art. 1º O Poder Executivo fará a divulgação da listagem de todos os medicamentos, disponíveis e os que estão em falta, destinados, gratuitamente, aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS.

Parágrafo único. A divulgação deverá ser atualizada mensalmente.

Art. 2º A divulgação, referida no art. 1º, será feita mediante a fixação da listagem impressa em local de fácil visualização e leitura, nas Unidades Básicas de Saúde – UBS e em seus locais de distribuição de medicamentos.

Art. 3º A listagem dos medicamentos também deverá ser disponibilizada no site oficial da Prefeitura, bem como na sua página oficial em rede social através da internet.

Art. 4º No caso de falta de algum medicamento, o Poder Executivo colocará esta informação nas Unidades Básicas de Saúde – UBS, no seu site na internet, página oficial em sua rede social e nos locais de distribuição, bem como colocará informação sobre a previsão de chegada do mesmo.

Art. 5º Nos mesmos locais de divulgação, deverá também estar afixada a Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME).

Art. 6º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

.....

Sala de sessões, 17 de novembro de 2022.

Ver. Augusto da Silveira Kappes



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara de Vereadores de Pareci Novo